



PORTARIA Nº 307/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **ANDERSON ALEXANDRE BENEDETI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

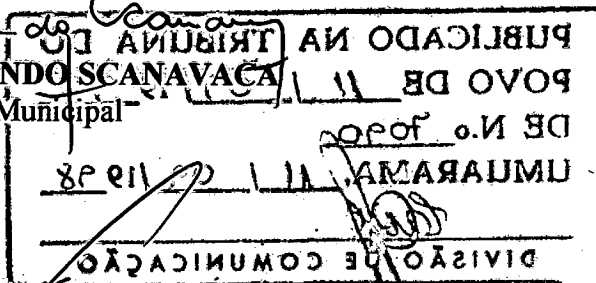
RESOLVE:

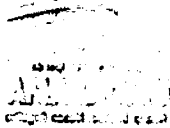
CONCEDER ao servidor **ANDERSON ALEXANDRE BENEDETI**, portador da Cédula de Identidade nº 5.452.608-3 – SSP-Pr., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretária Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 92/97, nos termos do Processo nº 335/98; em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de outubro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 08 de setembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PORTARIA Nº 3072

CONCEDER licença e prêmio ao servidor ANDERSON
FRANZINI

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL, resolve:

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANDERSON FRANZINI, ocupante do cargo de Técnico de Classe de Identidade nº 2.422.603-3 - 222-F, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Classe Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Promotoria e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de licença prêmio de 30 dias, nos termos da Portaria nº 332/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 646/97, com efeito no período de 01 de outubro de 1997 a 31 de dezembro de 1998, com prorrogação de 30 dias.

UMUARAMA, 08 de setembro de 1998

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA Nº 7090
DE N.º 7090
UMUARAMA, 11 / 09 / 19 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO